



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 021/2020

Designa Conselheira para emitir Parecer opinativo sobre a Prestação de Contas de 2019 desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 0504/2016 que estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências, alterada pela Resolução Cofen nº 608/2019;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 006/2020.

RESOLVE:


Art. 1º- Designar a Conselheira **Walmira Maria de Lima Guedes** – Coren-RN nº 31.018–ENF, para emitir Parecer opinativo sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2019 deste Conselho Regional.

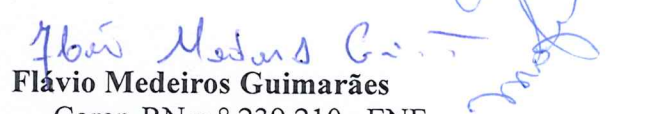
Art. 2º - O Parecer deverá ser elaborado e apensado ao Relatório da prestação de Contas 2019 até o dia 27/02/2020.

Art. 3º - A Conselheira fará jus à percepção de auxílio representação, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Natal (RN), 20 de fevereiro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário